



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 35ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 10 de novembro de 2021, quarta-feira. Às quatorze horas e vinte e seis minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PLCL nº 02/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000 e a Lei Municipal nº 1.328/2006, na forma que menciona*”; de autoria do Vereador Thiago Júnior da Silva e **PLC nº 04/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.328/2006, na forma que menciona*”, de autoria do Vereador Donizete Martins de Aguiar. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 22/21**, que “*Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, revoga a Lei nº 1.344 de 2007 e dá outras providências.*”; **PLO nº 25/21**, que “*Dispõe sobre autorização de aditivo de cessão de uso de bem.*”; **PLO nº 30/21**, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.*”; **PLO nº 31/21**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o Exercício financeiro de 2022.*”; **PLO nº 39/21**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 315.960,44 dá outras providências.*”; **PLO nº 40/21**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 30.000,00 dá outras providências.*”. **PLO nº 41/21**, que “*Dispõe sobre a transferência de valores provenientes de verbas do FUNDEB à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE, na forma que menciona.*”; **PLO nº 42/21**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 140.500,00 e dá outras providências.*”; e **PLO nº 43/21**, que “*Dispõe sobre alteração do índice de correção monetária incidente sobre os débitos não pagos, os inscritos em dívida ativa, bem como sobre a unidade fiscal municipal*”. **Em relação aos PLCL nº 02 e 04/21**, aguarda audiência pública para prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao PLO nº 22/2021**, aguarda-se convocação feita para comparecimento do secretário de saúde no dia 08/12 para esclarecimentos do projeto. **Em relação ao PLO nº 25/21**, aguarda-se encaminhamento do anexo para análise das comissões antes de proferir o segundo parecer. **Em relação aos PLO nº 30 e 31/21** aguarda-se finalização das audiências públicas. **Em relação ao PLO nº 39/21** verifica ter sido feita primeira discussão e votação do projeto. Não havendo dúvidas a serem sanadas, é apresentado segundo relato conjunto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, que será encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 40/21** verifica ter sido feita primeira discussão e votação do projeto. Não havendo dúvidas a serem sanadas, é apresentado segundo relato conjunto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, que será encaminhado para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto em Plenário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

**Em relação ao PLO nº 41/21** é feita análise técnica e informada a necessidade de se encaminhar ofício à Prefeita solicitando os anexos do projeto que não estão anexados, ata do conselho municipal do FUNDEB aprovando o projeto. Constata a presença da Secretária de Educação, Sra. Maria Cláudia, da Diretora Pedagógica, Sra. Emília Mattos Merlini, dos Professores da UFJF, Prof. Marcelo Ferreira Moreno e Prof. Stanley Cunha Teixeira. É dada a palavra para os visitantes falarem do projeto. É feita exposição do projeto, informado que ele foi pensado no início da pandemia para que pudesse viabilizar acesso a todos os estudantes aos conteúdos programáticos por meio de recursos tecnológicos. A ideia é que o aplicativo seja carregado de conteúdos para os alunos e para suas famílias, inclusive com acesso off-line. O aplicativo terá uma rede de dados com acesso a todos, inclusive a quem não tem internet. A primeira demanda é para atingir professor/aluno e, após os oito meses se avaliará o aplicativo e o atingimento de sua função. A ideia é a propagação de dados em diversos níveis, com possibilidade de se expandir a rede. São feitos questionamentos e esclarecidas as dúvidas. É agradecida a presença de todos. As representantes do Executivo se disponibilizam para qualquer outro esclarecimento. Constata a presença dos Vereadores José Guilhermando Andrade Novaes e Ronaldo Alves Rodrigues. **Em relação ao PLO nº 42/21** é feita análise técnica, esclarecidas as dúvidas. É apresentado primeiro relato conjunto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, o qual será encaminhado para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 43/21** é feito esclarecimento técnico e informado o posicionamento do STF em relação ao índice de correção monetária a ser estabelecido. É informada a necessidade de realização de audiência pública antes de ser proferido parecer. O Presidente da Comissão de Legislação informa que será encaminhado ofício ao Presidente da Câmara solicitando data para audiência pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -